



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA

E-mail: pmcalifornia@uol.com.br

Rua 17 de dezembro, 149 – Caixa Postal 15 – Telefone (43) 3429-1242

FAX (43) 3429-1407 - CEP: 86820-000 - Estado do Paraná

PROJETO DE LEI N° 65/2022

Súmula: Autoriza o executivo municipal a efetuar a abertura de **Crédito Adicional Suplementar no Orçamento para 2022 do Município de Califórnia – PR.**

A Câmara Municipal de Califórnia, Estado do Paraná, aprovará e eu Paulo Wilson Mendes, Prefeito Municipal, sancionarei a seguinte Lei:

Artigo 1° - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um crédito adicional SUPLEMENTAR para o exercício de 2022, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), destinado a atender a dotação orçamentária abaixo mencionada:

Suplementação

06	Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Cultura – SMASC;		
06.015	Fundo Municipal de Assistência Social		
06.015.08.244.0010.2.031.	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social		
558 - 3.3.90.30.00.00	934 MATERIAL DE CONSUMO		100.000,00
559 - 3.3.90.36.00.00	934 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		130.000,00
560 - 3.3.90.39.00.00	934 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		20.000,00

Total Suplementação: 250.000,00

Artigo 2° - Para atender o disposto no Artigo 1° deste Decreto servirá como recursos o Excesso de Arrecadação verificado na(s) receita(s) a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1°, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64:

Receita: 1.7.2.9.99.01.06.000	CALIFORNIA ASIGTV ESTR3	250.000,00
-------------------------------	-------------------------	------------

Total da Receita: 250.000,00

Artigo 3° - O crédito previsto no artigo 1° desta Lei, não será computado para fins do limite fixado no artigo 4°, inciso I, da Lei Orçamentária Anual – Lei 1891/2021.

Artigo 4° - Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2022/2025, a Lei de Diretrizes Orçamentárias – Lei nº 1589/2021, nos moldes e naquilo que for pertinente.

Artigo 5° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Califórnia, em 03 de agosto de 2022.



PAULO WILSON MENDES
Prefeito Municipal